



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 877

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4
 UNIFUNEC	 15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Dispensas	15
Ratificação	15
Aviso de Licitação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
 CONSAGRA	 16
Atos de Pessoal	16
Outros atos	16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.978, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor LUIZ CARLOS ZANGALLI, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **019/2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **LUIZ CARLOS ZANGALLI** portadora da cédula de identidade nº 11.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF 974.XXX.XXX-91, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, Padrão 7-F, Matrícula nº 18853/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º do art.6º da Lei Complementar nº 358/2021.

Art. 3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 4/2025
(compras.gov.br), sequência administrativa nº 29/2025 – Processo nº 1654/2025.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado em visita domiciliar e busca ativa, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando à execução de ações de fortalecimento do Cadastro Único no âmbito do Programa PROCAD-SUAS, pelo período de 05 (cinco) meses, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **62.036.244 KARLA MIKELY RODRIGUES ALMEIDA HIPOLITO** inscrita sob o CNPJ nº **62.036.244/0001-81**, para o item único:

01 - Prestação de serviço técnico especializado para apoio à visita domiciliar e busca ativa no Cadastro Único - Técnico de Visita Social: valor unitário: R\$ 3.925,14 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), quantidade total: 05 (cinco) meses, valor total: R\$ 19.625,70 (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 19.625,70** (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo empenhado no **Organograma:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social / Proteção Social Básica, **Ação Orçamentária:** 2.026, Manutenção do CRAS, **Despesa:** 250, **Recurso:** 500.0081 – Programa Emergencial PROCAD - SUAS, **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Fonte:** 05 – Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

**PREFEITO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, terá reunião na segunda-feira, 30/09/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 09:00 horas, sobre o seguinte Pauta:

Alteração do Plano de Trabalho da Casa de Passagem - Recurso Reprogramado 2024

Análise da Documentação para Renovação de Inscrição CMAS do Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida Sócio Educativa LA e PSC.

Silvia Regina Bernardo de Almeida

Diretora - Geral de Assistência Social



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91489/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1698/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 08:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de chaveiro para os setores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

CONTRATADO: 36.061.128 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

VALOR DA DESPESA: R\$ 720,00

25/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91490/2025

Processo Licitatório Nº 1699/2025

Autorização de Contratação Direta : 24/09/2025 08:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratar empresa especializada na execução do serviço de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

CONTRATADO: JOICE DAIANA VITTI IANEL

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.800,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91491/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1701/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 09:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EMEI PROFª ROZALIA ALVES GARCIA

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA 25591807828

VALOR DA DESPESA: R\$ 135,80

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91492/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1702/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 10:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 COLCHÕES INFANTIS PARA A EMEI SÉRGIO DELLA LÍBERA.

CONTRATADO: L C G MAURENCIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.850,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91493/2025

Processo Licitatório Nº 1704/2025

Autorização de Contratação Direta : 24/09/2025 10:44

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção do prédio do Corpo de Bombeiros

Contratado: M E Z Materiais para Construção Ltda EPP

Valor da Despesa: R\$ 1.869,58

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91494/2025

Processo Licitatório Nº 1705/2025

Autorização de Contratação Direta : 24/09/2025 11:14

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Serviço de Manutenção em Impressora para a Empl Profº Antônio César Albergaria Whitaker.

Contratado: 48.678.679 Marcelo da Silva de Souza

Valor da Despesa: R\$ 580,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91495/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1706/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 11:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA

CONTRATADO: ROSA MARIA DE MELO BORGES - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 448,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91496/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1707/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 13:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de sacos plásticos se faz necessária para que possamos embalar as fraldas produzidas pelo Fundo Social de Solidariedade. Essa embalagem garante que as fraldas cheguem limpas, organizadas e bem apresentadas às entidades do município que recebem as doações.

CONTRATADO: CASA DE DOCES, EMBALAGENS E FESTAS RUA 17 LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 577,50

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91497/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1708/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 15:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de retirada e instalação de climatizadores de teto do Complexo Turístico de Santa Fé do Sul.

CONTRATADO: ARIEL PRADELA DA SILVA 40292853840

VALOR DA DESPESA: R\$ 12.000,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91498/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1709/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/09/2025 16:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisições de peças para o conserto dos climatizadores de teto do Complexo Turístico de Santa Fé do Sul.

CONTRATADO: ARIEL PRADELA DA SILVA 40292853840

VALOR DA DESPESA: R\$ 22.460,00

25/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91499/2025

Processo Licitação Nº 1710/2025

Autorização de Contratação Direta : 25/09/2025 08:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Dieta Infantil.

Paciente: D.R.C.P

Contratado: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 847,50

25/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 67/2025 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: DIONÍSIO PEREIRA
DA ROCHA FILHO E CIA LTDA: OBJETIVA: "Executará
serviços de alvenaria e suporte em torno da caixa
d'água do Campus I e uma casa para o bebedouro do
Centro Olímpico da FUNEC, com o fornecimento de
materiais/ equipamentos e mão de obra, para a
execução perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA:
10/09/2025 a 09/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$
18.270,00. Santa Fé do Sul - SP, 10 de setembro de
2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2025 /
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: FIRESEG
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA: OBJETIVO:
"Executará o serviço de elaboração da documentação
para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de
Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB-SP),
incluindo a solicitação da vistoria no sistema Via Fácil
Bombeiros com acompanhamento no sistema até a
emissão do AVCB. VIGENCIA: 20/10/2025 a
19/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00. Santa Fé do
Sul - SP, 23 de setembro de 2025. FERNANDO
CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2025/ PROCESSO
Nº. 144/2025/ DISPENSA Nº. 01/2025/ CONTRATANTE:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNEC. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISAE EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -
FAPERP: OBJETO: "serviços técnicos especializados
visando o planejamento, a organização e execução de
concurso público para provimento de cargos de
professor, de nível superior, do quadro efetivo da
FUNEC". VIGENCIA: 01/10/2025 a 31/12/2025. VALOR
GLOBAL: R\$ 129.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 25 de
setembro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -
Presidente

Dispensas

Inteligência do artigo 75, XV, da lei Federal nº.
14.133/2021.

Processo nº. 144/2025

Dispensa nº. 01/2025

OBJETO: "prestação de serviços técnicos
especializados visando o planejamento, a organização
e execução de concurso público para provimento de
cargos de professor, de nível superior, do quadro
efetivo da FUNEC, com a realização de inscrições,
preparação, aplicação e correção das provas,
elaboração da lista de classificação geral de

candidatos, bem como a promoção de todos os atos
necessários à seleção".

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISAE EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -
FAPERP.

VALOR GLOBAL R\$ 129.000,00 (cinto e vinte e
nove mil reais)

1. Visto.

2. Com fulcro no artigo 75, XV, da Lei Federal n .
14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico, declara-
se e atesta-se DISPENSADA o devido procedimento
licitatório para a presente aquisição.

3. Encaminha-se estes autos para a devida
ratificação da dispensa da licitação.

Santa Fé do Sul-SP, 25 de setembro de 2025.

GIVAN MIRANDA

Diretor Executivo da FUNEC

Ratifico a presente Dispensa de licitação nº.
01/2025, feita através do processo nº. 144/2025,
conforme solicitação da Diretoria Executiva da FUNEC
e determino a publicidade do ato, nos termos da Lei.

Santa Fé do Sul-SP, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da FUNEC

Ratificação**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

1. Visto.

2. Conforme solicitação da Diretoria Executiva da
FUNEC, em análise ao presente processo, RATIFICO a
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025, através do
processo nº. 144/2025.

3. Determino que seja dada a devida publicidade
ao ato, nos termos legais.

Santa Fé do Sul - SP, 25 de setembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da FUNEC

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - FUNEC avisa que se acham abertas as
inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 01/2025, do tipo técnica e preço, para a
contratação de serviços de publicidade prestados por
intermédio de agências de propaganda, visando
atender as necessidades da FUNEC, no que diz
respeito às atividades realizadas integralmente de
estudo, planejamento, conceituação, concepção,
criação, execução interna, intermediação, supervisão
da execução externa, distribuição de publicidade aos
veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo
de promover e divulgar a Instituição, no regime de
empreitada global, de acordo com o que determina
legislação pertinente e edital completo, sendo o seu
encerramento às 09:00 horas do dia 18 de novembro

de 2025, com início da sessão às 09:15 horas do mesmo dia.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitações da FUNEC, Câmpus II, sito na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, ou pelo telefone (17) 3641-9024. O Edital completo, que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no mesmo endereço ou no endereço eletrônico site www.unifunec.edu.br podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da FUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de **Agente de Apoio Administrativo** conforme segue relacionado abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há

contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;

- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) vínculos e remunerações;

CONVOCAÇÃO CARGO DE AGENTE DE APOIO

ADMINISTRATIVO

NOME	Classificação
JESSICA DE OLIVEIRA COSTA	28º

A candidata terá o prazo até o dia 02 de outubro de 2025 para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente

CONSAGRA

Atos de Pessoal

Outros atos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE

CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº **001/2022**, para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO**, no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);
- f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);
- j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos ou dependentes, quando houver (original e cópia);
- k) Comprovante de Residência;
- l) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- m) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)
- n) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL
- o) Carteira de Vacinação atualizada;
- p) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- t) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
26ª	JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	40.312.213-2

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022**.

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 25 de setembro de 2025.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

- Presidente do Consagra -

.....